

Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL,  
CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ANTONINA**

**EDITAL Nº 981/2024  
SEI/TJPR Nº 0044539-38.2024.8.16.6000**

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

No Edital de Abertura passam a constar, e não como constaram, os seguintes itens:

**1.2.1.** Na classificação final constarão apenas os 20 (vinte) melhores classificados.

**6.1.** A classificação da prova considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas, limitado aos 20 (vinte) melhores classificados.

**7.1.** A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, limitada apenas aos 20 (vinte) melhores classificados, bem como respeitada a reserva de vagas.

Curitiba, 24 de abril de 2024.

KARINE ANDREA KRUGER COLMAN  
Chefe da Divisão de Estágio, Residência e Voluntariado  
Coordenadoria de Gestão de Pessoal  
Secretaria de Gestão de Pessoas